



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS TÉCNICOS**

**RETIFICAÇÃO Nº 5/2023 - CGC/REIT (11.01.18.00.12)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 20 de dezembro de 2023.**

Retificação 01 Edital 143/2023 - ASSEG/GABI

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020 e por meio da Pró-reitoria de Ensino do IFC, torna pública a retificação 01 do Edital 143/2023 - ASSEG/GABI

Onde Lê-se:

**ANEXO II - Barema de Análise  
Documental**

Vaga:		Supervisor Local	
Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item	Documentação comprobatória exigida
Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos e professores.  *Não poderão ser computados períodos de afastamento	5 pontos a cada ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)	5 pontos por ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência em Extensão.	Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 4 pontos/projeto ou evento	20	Declaração ou Certificado
Titulação acima da formação mínima exigida	Graduação em licenciatura em qualquer		

<p>pela vaga.</p> <p>*Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação</p>	<p>área -</p> <p>05 pontos</p>	<p>15</p>	
<p>Especialização lato sensu na área da Educação ~ 05</p> <p>Mestrado ou Doutorado na área da Educação ~ 15 pontos</p> <p>Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento ~ 10 pontos</p>			
<p>Tempo de serviço no IFC</p>	<p>1 ponto a cada ano de serviço completo</p>		<p>15</p>
<p><b>TOTAL</b></p>		<p><b>100</b></p>	

Vaga:		Orientador Acadêmico Local	
Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item	Documentação comprobatória exigida
Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos.  *Não poderão ser computados períodos de afastamento	5 pontos a cada ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)	5 pontos por ano de atuação	25	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência em Extensão.	Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão. 4 pontos/projeto ou evento	20	Declaração ou Certificado
Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga.  *Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação	Graduação em Pedagogia - 15  Graduação em licenciatura em qualquer área. 10	15	Diploma ou Certificado.

	<p>Especialização lato sensu na área da Educação - 05</p> <p>Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 13 pontos</p> <p>Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 12 pontos</p>		
Tempo de serviço no JFC	1 ponto a cada ano de serviço completo	15	Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	

**Leia-se:**

<b>Vaga:</b>	<b>Supervisor Local</b>		
<b>Critério de análise</b>	<b>Pontuação por documento apresentado</b>	<b>Pontuação máxima do item</b>	<b>Documentação comprobatória exigida</b>
<p>Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos e professores ou experiência docente</p> <p>*Não poderão ser computados períodos de afastamento</p>	4 pontos a cada ano de atuação	20	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.

Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)	2 pontos por ano de atuação	20	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Participação na elaboração da proposta institucional Mulheres Mil (2023)	15	15	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência em Extensão.	Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 3 pontos/projeto ou evento	15	Declaração ou Certificado
<p>Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga.</p> <p>*Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação</p>	Graduação em licenciatura em qualquer área - 05 pontos	15	Diploma ou Certificado.
	Especialização lato sensu na área da Educação - 05		
	Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 15 pontos		
	Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 10 pontos		

Tempo de serviço no JF	1 ponto a cada ano de serviço completo	15	Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	

<b>Vaga:</b>	<b>Orientador Acadêmico Local</b>		
Critério de análise	Pontuação por documento apresentado	Pontuação máxima do item	Documentação comprobatória exigida
Experiência de atuação em setores pedagógicos com atendimento aos alunos, ou experiência docente  *Não poderão ser computados períodos de afastamento	4 pontos a cada ano de atuação	20	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência de atuação no Programa Mulheres Mil e/ou em	4 pontos por ano de atuação	20	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.

Programas congêneres (Mulheres em Ação, Pronatec, no ensino de jovens e adultos)			
Participação na elaboração da proposta institucional Mulheres Mil (2023)	15	15	Declaração de chefia imediata ou hierarquia superior.
Experiência em Extensão.	Coordenação ou participação em projetos ou organização de eventos de extensão - 3 pontos/projeto ou evento	15	Declaração ou Certificado
Titulação acima da formação mínima exigida pela vaga.  *Pontuação não cumulativa. Para este critério será considerada a maior pontuação	Graduação em Pedagogia - 15  Graduação em licenciatura em qualquer área - 10  Especialização lato sensu na área da Educação - 05  Mestrado ou Doutorado na área da Educação - 13 pontos  Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento - 12 pontos	15	Diploma ou Certificado.
Tempo de serviço no IF	1 ponto a cada ano de serviço completo	15	Declaração de Coordenação de Gestão de Pessoas ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	

*(Assinado digitalmente em 20/12/2023 14:49)*

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: ###775#5

*(Assinado digitalmente em 20/12/2023 15:06)*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.007285/2023-89**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **20/12/2023** e o código de verificação: **15b2105a24**